

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0214763-04.2009.8.26.0100.** A MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **IZAIAS RODRIGUES GAIA** (CPF/MF. nº 289.961.838-57), e **MÁRCOS RODRIGUES GAIA** (CPF/MF. nº 150.390.388-52) que **CASA DE PNEUS COLONIAL LTDA EPP**, ajuizou ação de Procedimento Comum, ora em fase de **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, também em face de **AMERICÂN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ELEVAADORES LTDA**, para receber a quantia de R\$102.400,62 (Março/2018). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital da decisão que desconsiderou a personalidade jurídica da sociedade executada, bem como para que paguem a dívida atualizada, no prazo de 15 dias, acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MAXIMIANO ANTONIO DA SILVA DIREITO, REQUERIDO POR ELISABETE DOS SANTOS DA SILVA DIREITO E OUTRO – PROCESSO Nº1006140-09.2023.8.26.0008.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/08/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MAXIMIANO ANTONIO DA SILVA DIREITO**, CPF 037.218.518-54, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeadas como **CURADORAS**, em caráter DEFINITIVO, **Elisabete dos Santos da Silva Direito**, CPF 082.244.908-07 e **Alcina Maria Direito Navei Parreira**, CPF 141.945.418-80. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016188-83.2016.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MHP MACAHE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 17.073.832/0001-3, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Trindade Topografia Ltda - Me**, alegando em síntese a cobrança de uma dívida de R\$31.581,72 (dez/2016) referente ao saldo devedor de um Instrumento Particular de Transferência de Direitos e Assunção Obrigações e Outras Avenças assinado pelas partes em 01 de setembro de 2014. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032610-10.2014.8.26.0100.** A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a José Eduardo Pinto Martins e s/m Maria Antonia Macedo e Silva Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Francisca Palma Pinto ajuizou (ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Sabará, nº 318, apartamentos nº 35 e 36, Condomínio Presidente, Higienópolis, São Paulo - SP, com área construída de 175,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,53428% no terreno, e mantendo-se para cada um dos boxes nº 25 e 36, localizados no primeiro subsolo, a área privativa de 11,00m² e a fração ideal de 0,12274% no terreno, contribuintes nºs 010.005.0131-0, 010.005.0485-9 e 010.005.0474-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

05ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. PROCESSO Nº 0007370-61.2021.8.26.0562. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório tramita o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Processo Nº 0007370-61.2021.8.26.0562, movida por **SANTINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 06.113.036/0001-68), em desfavor de **ELI ALVES DE LIMA** (CPF: 085.450.928-30) e Outros, que tem por objeto o pagamento do débito. E o presente é para **CITAR ELI ALVES DE LIMA** (CPF: 085.450.928-30), ora em local incerto e não sabido, a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como advertidos que após o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias, passará a correr o prazo de 15 (quinze) dias (CPC, 219), para que o requerido, querendo, apresente defesa, sob as penas da revelia. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santos, 3 de abril de 2023. P-03e05/08

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020296-77.2020.8.26.0114** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ESPOLIO DE ROSANGELA MENDES BAIÁ**, CNPJ 11.090.154/0001-38, representado por **ARLINDO MENDES BAIÁ JUNIOR**, CPF 158.532.998-32, que lhe foi proposta uma ação de usucapião extraordinária de bem móvel por parte de Caroline Verre, alegando, em síntese, exercer a posse mansa, pacífica e ininterrupta do automóvel VW/VW/AGEL6, ano 2010, modelo 2011, cor preta, placa EVR8309, RENAVAM 0316534633 desde o ano de 2014 e ser o requerido responsável pelo arrendamento do veículo junto a instituição requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de julho de 2023. P-03e05/08

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067719-75.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SS REVERSA E PROJETOS CUSTOMIZADOS LTDA EPP**, CNPJ17.759.429/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de America Net Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 5.876,00 (julho/2020), ante o inadimplemento das mensalidades de maio a agosto de 2020 decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de INTERNET(SGM), para linha IP INTERNET 20MB. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acertos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do CPC, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2023. P-04e05/08

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086175-39.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RODRIGO RIBEIRO DA FONSECA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ME**, CNPJ 24025778/000168, com endereço à Rua Domingas Galleteri Blotta, 357, Vila Campes Grande, CEP 04455-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SILVANI AVELINO DEL BELLO**, alegando em síntese: contrato de prestação de serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023. P-03e05/08

1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente / SP. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital. nº 0007587-80.2022.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, Faz Saber a Wanquirk Confeções de Etiquetas Ltda, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Despejo, de Procedimento Comum ajuizada por Rosângela Correia Garcia foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 248.036,29(12/2022). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 16/12/22.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0045372-15.2013.8.26.0002.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Josilene Conceição Viana 54485355420 e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045372-15.2013.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Josilene Conceição Viana 54485355420 (CNPJ. 11.952.511/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 137.535,92 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 004.988.570. Estando a executada em lugar ignorado, expedido-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 862,82. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1000953-03.2021.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Associação dos Locatários Graf. Executado: Edson Prudêncio Galhardo e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000953-03.2021.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EDSON PRUDÊNCIO GALHARDO**, Brasileiro, Solteiro, Empregador, RG 18.791.946-X, CPF 06588408862, **CAMILO PRUDÊNCIO GALHARDO**, Brasileiro, Solteiro, Empregador, CPF 25015134878 e **ECROUTE LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 10681370000195, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação dos Locatários Graf, objetivando a cobrança de R\$ 96.646,11, distribuída em 29/01/2021, referente ao contrato de cessão de dívida que não cumpriram com o combinado, deixando de pagar as parcelas combinadas. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou oferta embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0113913-78.2005.8.26.0100. Requeridos: TITO MELLO ZARVOS, EVANGELINA UCHOA ZARVOS, ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR. 81,30% dos Direitos de compromissário comprador quitado e 18,70% da Loja nº 10, térreo, do Conj. Zarvos, à Av. São Luiz, 258, 7º Subd. - Consolação/SP; au: 46,14m² (térreo), 147,30m²(subsolo), 127,02m² (mezanino), atu: 320,46m², ac: 52,20m², atc: 372,66m². Avenida São Luís, nº 258, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00606406107. Descrição completa na Matrícula nº 67.356 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.983.636,11 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.190.181,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/09/2023 às 10h50min, e termina em 14/09/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 14/09/2023 às 10h51min, e termina em 04/10/2023 às 10h50min.Ficam os requeridos TITO MELLO ZARVOS, EVANGELINA UCHOA ZARVOS, ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores BANCO DE CRÉDITO REAL MINAS GERAIS S/A, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário vendedor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/02/2016.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010173-05.2019.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CLAUDIO BARALDI TORRES FARMACIA (PESSOA JURÍDICA)**, CNPJ 10.623.475/0001-98, com endereço à Rua Marcio Mazzei, 380, Vila Nova Mazzei, CEP 02316-050, São Paulo - SP e a **CLAUDIO BARALDI TORRES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 17.831.976, CPF 113.243.536-60, com endereço à Rua Marcio Mazzei, 380, Vila Nova Mazzei, CEP 02316-050, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista objetivando a quantia de \$ 16.869,74 (04/2019), referente à Cédula de Crédito Bancário -? Abertura de Crédito - Pessoa Jurídica nº 2643 e Cartão Sicobcard MasterCard Empresarial PJ 7565122042745. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1031000-13.2020.8.26.0224.** Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esburo / Turbação / Ameaça. Requerente: Claudio Malva Valente e outro. Requerido: Iizete Barbosa de Freitas. Prioridade Idosa. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031000-13.2020.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PEDRO FERNANDES DA SILVA** (RG. 45.263.737-5), que **CLAUDIO MALVA VALENTE** e **RITA DE CÁSSIA ALVES VALENTE** lhe ajuizaram ação de Rescisão Contratual c/c Pedido de Reintegração de Posse, em razão do inadimplemento do Instrumento Particular de Compromisso de Promessa de Venda e Compra de Lote de Terreno e Outras Avenças, tendo por objeto o lote de Terreno sob nº 58 da quadra 22, fazenda à Rua Paulo Freire, 371, integrante da área maior matriculada sob nº 19.469 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP com a condenação do requerido ao pagamento, nos termos da alínea "c" do item III de referido instrumento, das parcelas vencidas entre 15/07/2017 a 15/04/2018 e 15/09/2018 a 15/09/2020, bem como das parcelas vincendas do período em que permanecer no imóvel, em virtude da infração contratual, bem como ao pagamento de todas as demais despesas e taxas provenientes de referido imóvel, até a data da efetiva desocupação. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, não contestada a ação será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Guarulhos, 20/07/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1005537-56.2018.8.26.0348.** Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: **SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**. Requerido: Rulin Jessica de Medeiros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005537-56.2018.8.26.0348.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabricio da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RUTH JESSICA DE MEDEIROS**, Brasileira, Solteira, CPF 409.904.378-92, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, alegando em síntese: ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 2.576,86 (maio de 2018), decorrente dos cheques nºs 000012, 000013, 000014 e 000015, todos da agência 2283, conta 60032. Banco 237 - Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. A parte ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, conforme dispõe o § 1º do art. 701, do CPC. A parte ré, independentemente de prévia segurança do juízo, poderá opor, nos próprios autos, no prazo previsto no art. 701, do CPC (quinze dias úteis) embargos à ação monitoria (art. 702, do CPC). Outrossim, deverá constar que, nos termos nos termos do §5º do artigo referido, no prazo para embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do autor e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento (1%) ao mês (art. 916, do CPC), o prazo fluirá do dia útil seguinte ao fim da dilação de 20 (vinte) dias (art 231, IV, CPF, pena de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 01 de junho de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº **4001487-32.2013.8.26.0114.** Executados: TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DE CAPIVARI LTDA, AMADEU EURÍDICE MANZATTO, ELEUSA APARECIDA FRONZA MANZATTO, GERSON CESAR MANZATTO, SILVIA HELENA CARLOS MANZATTO. LOTE 001 - Prédio Residencial que recebeu o nº 55 da Rua Vital Brasil, situado na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, no local denominado "Parque Linópolis 3ª Parte" - Contribuinte nº 15.06121.52.36.0145. Descrição completa na Matrícula nº 4.329 do 1º CRI de Santa Bárbara D'Oeste/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 752.883,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 564.662,67 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Prédio Residencial, que recebeu o nº 67 da Rua Carlos Chagas, situado na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, no local denominado "Parque Linópolis 3ª Parte" - Contribuinte nº 15.06121.52.36.0232. Descrição completa na Matrícula nº 6.517 do 1º CRI de Santa Bárbara D'Oeste/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.003.844,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 752.883,57 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/08/2023 às 14h00min, e termina em 21/08/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 21/08/2023 às 14h01min, e termina em 11/09/2023 às 14h00min.** Ficam os executados TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DE CAPIVARI LTDA, na pessoa de seu representante legal, AMADEU EURÍDICE MANZATTO, seu cônjuge e executada ELEUSA APARECIDA FRONZA MANZATTO, GERSON CESAR MANZATTO, seu cônjuge e executada SILVIA HELENA CARLOS MANZATTO, os proprietários ISMAEL MANZATTO, seu cônjuge OLÍMPIA MOSINA MANZATTO, LAERCIO MANZATTO, seu cônjuge VIVIANA REGINA VICENTINI MANZATTO, os credores BANCÁRIO FOMENTO MERCANTIL LTDA, PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, ZKR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, REINALDO ELEUTERIO, NOVAPORTFOLIO PARTICIPAÇÕES S/A, FABIANA NOVELI DA SILVA, AILTON AZEVEDO DE LEÃO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WEEK END, bem como de ANTONIO CARLOS MANZATTO, PATRICIA CORRADO DOS SANTOS MANZATTO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 25/01/2016.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003220-93.2023.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Transwima Cargas Express Ltda (CNPJ. 36.476.245/0001-37), que Tóki Marine Seguradora S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 17.930,01 (janeiro/2023), representada pela proposta de seguro nº 33584; apólice do ramo RCRT-C Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga nº 540 0000012644; condições gerais RCRT-C; proposta de seguro nº 3358440; apólice do ramo RCF-DC Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga nº 550 0000004895; condições gerais RCF-DC e resumo das faturas. Estando a executada em lugar ignorado, expedido-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias a fluir do prazo do presente edital, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Haverá nomeação de curador especial em caso de revelia. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: **0003139-73.2022.8.26.0006.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Fec Opção Ltda. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003139-73.2022.8.26.0006.** A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FEC Opção Ltda (CNPJ. 02.482.276/0001-89), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada parcialmente procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 61.086,58 (junho de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002464-78.2022.8.26.0011.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LAIS LOURENCO DONEGATTI**, CPF 41110309805, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 61.794,35, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que poderá apresentar embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §3º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916 e § 5º do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2023.

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640PROCESSO: 1006544-90.2022.8.26.0268  
FALÊNCIA GOMES & SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP

**1º LEILÃO:** inicia-se no dia **27/07/2023**, às 11h00min (horário de Brasília) e se encerra no dia **07/08/2023**, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para o **2º LEILÃO:** inicia-se no dia **07/08/2023**, imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia **22/08/2023** às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para o **3º LEILÃO:** inicia-se no dia 22/08/2023, imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 06/09/2023 às 11h00min (horário de Brasília). **DO PAGAMENTO:** O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja maior, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) ou nos autos do processo. As visitas poderão ser realizadas até o dia útil antecedente à data de encerramento do leilão, para tanto solicitamos que nos envie e-mail para [visita@sumareleiloes.com.br](mailto:visita@sumareleiloes.com.br) com dia e horário que deseja realizar a visitação.

**DOS DÉBITOS:** O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrão por conta do arrematante os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3952\_3953\_3954]

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640PROCESSO: 1000330-93.2019.8.26.0428  
1ª VARA JUDICIAL DE PAULÍNIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**1º LEILÃO:** Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 14/08/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a **2º LEILÃO:** Iniciará no dia 14/08/2023 às 10:00 horas e se encerrará no dia 04/09/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Um veículo VW/GOL 16, gasolina, cor prata, ano 00/00. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$11.986,00 e em segundo leilão, **LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO. PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br) e [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3863\_3864]

LEILOEIRO OFICIAL: PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA | JUCESP 1260



21/AGO/2023 • 9H | FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC

Lotes com direito a documento: MBENZ/1215 C 02/02 com todos equipamentos eletrônicos que encontram-se no interior do baú, fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira – JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3753]

LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA | JUCESP 1074



23/AGO/2023 • 09H | PREFEITURA – VALPARAÍSO

Lotes com direito a documento: GM/ASTRA SEDAN, HONDA/CG 150 TITAN KS, I/FORD FUSION Sucata veicular. Sucata ferrosa. Maquinário: Pá carregadeira XGMA XG935H, Pulverizador agrícola com barras, Trator MASSEY FERGUSON 265, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3459]

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1001581-31.2018.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Allianz Seguros S/A. Requerido: Sergio Moreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001581-31.2018.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO MOREIRA, CPF 663.441.318-53, que Allianz Seguros S/A, lhe ajuizou Ação de Procedimento Comum – ação de ressarcimento por sub-rogação, objetivando a quantia de R\$ 3.429,31 (janeiro de 2018), oriundas das despesas referentes ao conserto do veículo segurado, de marca/modelo Fiat – Ponto Esse, 1.6 Flex 4P, Ano/modelo: 2015, Cor: branca, de Placa FVQ 9283, conforme se depreende da apólice nº 2930901-0, valor que deverá ser corrigido desde a data do desembolso pela autora, qual seja, agosto do ano de 2017 com inserção de juros de mora à razão de 1% a contar da mesma data, além das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15/06/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1015441-29.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Sige Cloud Sistema de Gestão Ltda. e outros. Tramitação prioritária. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1015441-29.2022.8.26.0100. A Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Tiago Rosa da Silva (CPF. 011.954.660-48), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 381.542,78 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 858000/21. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE, Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0021951-29.2019.8.26.0602. Executados: MARCO ANTONIO CAMARGO CANANEIA DA SILVA, ANTONIO ALVARO GAGLIARDI, ELENY GRASSI GAGLIARDI. 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS, ANO/MODELO: 2013/2013, PLACA: FIR-1530, COR: VERMELHA, CHASSI: 9BRK19BT4D2006808; RENAVAM: 00526204818. COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizada na Rua João de Deus Domingues, 64, Jardim Residencial Villa Amato, Sorocaba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 28.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 16.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 22/09/2023 às 11h00min, e termina em 26/09/2023 às 11h00min; 2º Leilão começa em 26/09/2023 às 11h01min, e termina em 17/10/2023 às 11h00min. Ficam os executados, MARCO ANTONIO CAMARGO CANANEIA DA SILVA, ANTONIO ALVARO GAGLIARDI, ELENY GRASSI GAGLIARDI, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/07/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE, Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 1097647-42.2018.8.26.0100. Executados: GOLD'S COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI, EDUARDO RODRIGUES SOARES. LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 63, com a área real privativa de 60,964 m², localizado no 8º pavimento ou 6º andar, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial da Granja, situado na Estrada Aldeia, nº 7.509, Colínia/SP - Contribuinte nº 2323.23.27.0071.000.000-1 (em área maior). Descrição completa na Matrícula nº 20.527 do CRI de Carapicuíba/SP. LOTE 002 - Vaga Simples nº 129, localizada no 1º pavimento ou subsolo, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial da Granja, situado na Estrada Aldeia, nº 7.509, Colínia/SP - Contribuinte nº 2323.23.27.0071.000.000-1 (em área maior). Descrição completa na Matrícula nº 20.648 do CRI de Carapicuíba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 300.002,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 225.001,52 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/08/2023 às 10h40min, e termina em 31/08/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 31/08/2023 às 10h41min, e termina em 21/09/2023 às 10h40min. Ficam os executados GOLD'S COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, EDUARDO RODRIGUES SOARES, seu cônjuge e coproprietária SARA KEILA DE ABREU BALAN SOARES, a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, bem como o credor APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1013903-20.2016.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lapatech Edições Culturais Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013903-20.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAPATECH EDIÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ 12.743.396/0001-46 e MARCIA CRISTINA RALIO, CPF/MF nº 255.210.318-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 57.909,19 (outubro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário na Modalidade – Empréstimo – Capital de Giro, número 005.329.937. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023.

Processo 1094898-13.2022.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp - Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094898-13.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sampaio Suprimentos de Informática Eireli cnpj nº 27113586000157, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, com base na Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE, Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1048162-44.2016.8.26.0100. Executados: CBORO PROMOÇÕES DE VENDAS E EVENTOS LTDA., CLEBER FERNANDO AUGUSTO BORO, LYGIA MARIA BARBIERI BORO. LOTE 001 - PARTE IDEAL (10%) - Apartamento nº 54, com a área útil de 151,24 m², localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Golden Island, situado na Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges, nº 88, Santos/SP - Contribuinte nº 89.009.025.020. Descrição completa na Matrícula nº 55.438 do 2º CRI de Santos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 51.971,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 31.182,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (20%) - Apartamento nº 82 (composto e hall de entrada, sala living com terraço, 01 dormitório com terraço, banheiro social, cozinha, área de serviço e 01 vaga na garagem), com a área útil de 48,95 m², localizado no 8º pavimento do Edifício Residencial Versailles, situado na Rua Dona Maria Máximo, nº 672, Santos/SP. Descrição completa na Matrícula nº 97.316 do 2º CRI de Santos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 68.602,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 41.161,38 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - PARTE IDEAL (20%) - Apartamento nº 93 (composto e hall de entrada, sala living com terraço, 01 dormitório com terraço, banheiro social, cozinha, área de serviço e 01 vaga na garagem), com a área útil de 50,90 m², localizado no 9º pavimento do Edifício Residencial Versailles, situado na Rua Dona Maria Máximo, nº 672, Santos/SP. Descrição completa na Matrícula nº 97.327 do 2º CRI de Santos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 68.602,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 41.161,38 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/09/2023 às 14h30min, e termina em 20/09/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 20/09/2023 às 14h31min, e termina em 06/11/2023 às 14h30min. Ficam os executados CBORO PROMOÇÕES DE VENDAS E EVENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, CLEBER FERNANDO AUGUSTO BORO, seu cônjuge e coexecutada LYGIA MARIA BARBIERI BORO, os coproprietários MARIA ROSELY BORO CASTANHO DE BARRROS, seu cônjuge AUREOVALDO OLIVEIRA CASTANHO DE BARRROS JUNIOR, ISABEL CRISTINA BORO, JOSE IVANO BORO, JULIO CESAR BORO, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 05/08/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>